



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

1. Objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a adjudicação da prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas no Complexo do Centro Cultural de Macau, com início no dia 1 de Julho de 2018, até ao dia 30 de Junho de 2020.

2. Regime do concurso

O presente concurso rege-se pelo disposto no programa do concurso e no caderno de encargos, sendo subsidiariamente aplicável a legislação em vigor em Macau em tudo o que não estiver especificamente regulado, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

3. Consulta, aquisição das peças que instruem o processo do concurso e esclarecimentos

3.1 Os interessados poderão, antes do termo do prazo para entrega das propostas, consultar as peças patenteadas a concurso ou adquirir o respectivo processo na recepção do Instituto Cultural, adiante designado por IC, com entrada pela Rua do Tap Siac, sito na Praça do Tap Siac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, durante as horas de expediente, pelo preço de MOP 100.00 (cem patacas) por cópia, ou gratuitamente através da página electrónica <http://www.icm.gov.mo>.

3.2 Os pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas, relativamente ao presente concurso público, devem ser apresentados, por escrito, no Centro Cultural de Macau, Avenida Xian Xing Hai s/n, Nape, até dia 15 de Maio de 2018.

3.3 Caso existam dúvidas sobre o procedimento de entrega das propostas, os interessados podem contactar Tony Cheang, através do telefone n.º 8797-7504 ou do fax n.º 2875-1396.

4. Habilitação dos concorrentes

Os concorrentes devem ser entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, para a prestação de serviços a que se refere o presente concurso.

5. Preço base e caução provisória

5.1 Preço base: não definido.

5.2 Para assegurar o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assumem com a entrega da proposta, os concorrentes deverão, até ao termo do prazo para entrega das mesmas, prestar caução provisória no montante de duzentas e setenta e três mil e seiscentas patacas (273,600.00 patacas).



Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

- 5.3 A caução provisória pode ser prestada mediante depósito em numerário ou através de garantia bancária nos termos legais.
- 5.4 Caso a caução provisória seja prestada mediante depósito em dinheiro, o concorrente deve pedir antecipadamente ao Instituto Cultural de Macau o impresso modelo 11 emitido pela Direcção dos Serviços de Finanças da RAEM., do qual terá de constar o nome do concorrente, data e hora de emissão anteriores à data e hora limites para a apresentação das propostas.
- 5.5 Caso a caução provisória seja prestada através de garantia bancária, deverá seguir o modelo constante do Anexo I ao presente programa de concurso e ser emitida por estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na RAEM.
- 5.6 Os concorrentes aos quais não for adjudicada a prestação de serviços, decorrido que esteja o prazo de validade das propostas, e os concorrentes cujas propostas não tenham sido admitidas, têm direito de requerer a restituição do montante depositado como caução provisória ou a liberação da garantia bancária.
- 5.7 Se o concorrente decidir desistir de participar no concurso, no período compreendido entre a abertura das propostas e a notificação da adjudicação, perderá a caução provisória a favor da entidade adjudicante, salvo situações de justo impedimento, resultantes de factos alheios à sua vontade e aceites como tal.

6. Tipo da prestação de serviços e forma da proposta

- 6.1 A prestação de serviços quanto ao modo de retribuição é por preço global.
- 6.2 Todos os documentos referidos no número 8. do presente programa do concurso têm de ser redigidos numa das línguas oficiais da RAEM, sem quaisquer rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, com o mesmo tipo de impressora, quando forem dactilografados, ou com a mesma caligrafia e tinta, se forem manuscritos, sendo proibida a utilização de lápis.
- 6.3 A proposta e as declarações referidas no número 8. devem ser assinadas pelo concorrente ou pelo seu representante legal, com as assinaturas notarialmente reconhecidas e, quando necessário, na qualidade, devendo todas as folhas ser numeradas sequencialmente, rubricadas e/ou confirmadas com o carimbo da empresa.
- 6.4 Sempre que os documentos sejam assinados por procurador, deve ser junta a procuração, que lhe confira poderes para o efeito.
- 6.5 O concorrente deverá manifestar na proposta a sua vontade relativamente à celebração de contrato com a indicação das respectivas condições.

7. Apresentação da proposta

- 7.1. As propostas devem ser enviadas por carta registada com aviso de recepção, ou entregues directamente no balcão de atendimento do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, até às 17:00 horas, do dia 28 de Maio de 2018



Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

- 7.2. Se o envio das propostas for feito por correio, o concorrente será o único responsável por eventuais atrasos ou extravios que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese dos documentos serem recepcionados depois de esgotado o prazo.
- 7.3. No caso do prazo de entrega das propostas coincidir com o içar de sinal de tufão ou outras razões de força maior que obriguem ao encerramento dos serviços públicos, o prazo de entrega será adiado para o dia útil seguinte, mantendo-se a hora indicada.

8. Documentos que constituem e instruem a proposta

As propostas são compostas por duas partes:

Parte 1 – Documentos de habilitação exigidos no número 8.1;

Parte 2 – Proposta de preço e documentos exigidos no número 8.2.

8.1 Documentos de habilitação, os quais devem ser apresentados na sequência indicada e de acordo com os seguintes requisitos:

8.1.1 Declaração, na qual o concorrente deve indicar o seu nome, estado civil, profissão e domicílio, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II ou, no caso de ser uma sociedade, a denominação social, a sede, as sucursais que interessem à execução do contrato, os nomes dos titulares do órgão de administração da sociedade e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, o número do registo comercial de constituição e das alterações do pacto social, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo III.

No caso de uma sociedade associada, a declaração deve indicar também os seus estatutos, membros e o respectivo representante legal.

8.1.2 Original ou pública-forma da declaração de início de actividade emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças e de certidão do registo comercial emitido pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis do concorrente e respectivas alterações, caso as haja, emitida nos três meses anteriores à data do acto público de abertura das propostas.

8.1.3. Cópia do documento de identificação do concorrente ou do seu representante legal.

8.1.4 Breve descrição da empresa e da respectiva estrutura, assinada pelo concorrente ou pelo seu representante legal.

8.1.5 Documento comprovativo da prestação da caução provisória, original da garantia bancária, cujo prazo de validade não pode ser inferior ao prazo de validade da proposta (Anexo I), ou cópia do recibo comprovativo do depósito efectuado, emitido pelo Direcção dos Serviços de Finanças.

8.1.6 Original ou pública-forma de certidão, emitida pela Direcção dos Serviços de



Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Finanças, de não existência de registo de dívidas por contribuições ou impostos, emitida nos três meses anteriores à data do acto público de abertura das propostas.

- 8.1.7 Original ou pública-forma do documento comprovativo do pagamento ou da isenção de pagamento da Contribuição Industrial do ano mais recente.
- 8.1.8 Declaração do concorrente pela qual se compromete a empregar mão-de-obra residente de Macau, ou trabalhadores não-residentes mas devidamente autorizados a trabalhar na respectiva empresa, caso a prestação de serviços objecto do presente concurso lhe venha a ser adjudicada, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo IV.
- 8.1.9 No caso de empresa não sediada ou de concorrente não residente em Macau, declaração de renúncia ao foro do local da sede ou do domicílio, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo V.
- 8.1.10 Declaração, na qual o concorrente se obriga a prestar caução definitiva no montante equivalente a 4% (quatro por cento) do montante global da adjudicação, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da notificação da adjudicação, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VI.

8.2 Proposta de preço

- 8.2.1 Proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VII, a qual não deverá conter qualquer tipo de termos ou condições restritivas ou especiais, assinada pelo concorrente ou pelo seu representante legal, sendo a assinatura notarialmente reconhecida e, quando necessário, na qualidade.
- 8.2.2 Lista de Preços Unitários, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VIII, na qual o concorrente deve discriminar, por local, os preços mensais, anuais e global para o período de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2020, assinada pelo concorrente ou pelo seu representante legal, sendo a assinatura notarialmente reconhecida e, quando necessário, na qualidade.
- 8.2.3 Lista de preços dos trabalhos de manutenção adicionais e de substituição de materiais, os quais devem incluir, entre outros, os custos de fornecimento e de instalação, de acordo com o modelo constante do Anexo IX, assinada pelo concorrente ou pelo seu representante legal, sendo a assinatura notarialmente reconhecida e, quando necessário, na qualidade.
- 8.2.4 Lista dos serviços de manutenção de equipamentos eléctricos e iluminação, projectos de reparações e renovações de edifícios, incluindo projectos de engenharia e de manutenção, prestados pelo concorrente em instalações e serviços públicos de Macau durante o período 2013- 2017, em conformidade com o modelo constante do anexo X.



Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

- 8.2.5 Lista com informações sobre os trabalhadores, de acordo com o modelo constante do Anexo XI, acompanhada dos respectivos currículos.
- 8.2.6 Percentagem de trabalhadores locais contratados em conformidade com o modelo constante do Anexo XII.
- 8.2.7 Os preços devem ser indicados em patacas (MOP), em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência este último.
- 8.2.8 Se se verificarem discrepâncias entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros.
- 8.2.9 Os preços não podem ser alterados após apresentação das propostas, sendo os valores indicados garantidos pelos respectivos concorrentes.
- 8.2.10 O preço global proposto é considerado definitivo, não podendo ser alterado após a adjudicação.

9. Modo de apresentação da proposta

- 9.1 Os documentos referidos no número 8.1 do presente programa de concurso devem ser encerrados num envelope opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual devem constar a identificação do concorrente, a designação do concurso, o nome da entidade promotora do concurso e a palavra “**Documentos**”.
- 9.2 Os documentos referidos no número 8.2 do presente programa do concurso devem ser encerrados num outro envelope, opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual devem constar a identificação do concorrente, a designação do concurso, o nome da entidade promotora do concurso e as palavras “**Proposta de Preço**”.
- 9.3 Os dois envelopes acima mencionados devem ser encerrados num terceiro, opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual devem constar a identificação do concorrente, a designação do concurso – “Concurso Público N.º 0002/DDAE-CCM/2018 – Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas no Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020 – o nome da entidade promotora do concurso e as palavras “**Envelope Exterior**”.

10. Prazo de validade das propostas

As propostas são válidas pelo prazo de noventa (90) dias, a contar do dia da respectiva abertura, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

11. Exclusão de propostas

- 11.1 As propostas são excluídas nas seguintes situações:
 - 11.1.1 O conteúdo da proposta esteja em conflito com os termos do programa do concurso ou do caderno de encargos;
 - 11.1.2 Falta da habilitação exigida no número 4. do programa de concurso;



Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

- 11.1.3 Falta de prestação da caução provisória no prazo fixado para a apresentação de propostas;
- 11.1.4 Entrega das propostas depois do termo do prazo fixado no anúncio do concurso;
- 11.1.5 Falta ou irregularidade de algum dos documentos referidos no número 8.2 do presente programa de concurso;
- 11.1.6 Não cumprimento das estipulações do caderno de encargos;
- 11.1.7 Não cumprimento do disposto nos números 6.2 e 9. do presente programa de concurso.
- 11.2 As propostas são condicionalmente admitidas no caso de faltar algum dos documentos referidos no número 8.1 do presente programa de concurso, da procuração a que se refere o número 6.4 ou de reconhecimento notarial de alguma assinatura, devendo o concorrente sanar as irregularidades no prazo de vinte e quatro horas, sob pena de exclusão.

12. Sessão do acto público de abertura das propostas

- 12.1 A sessão do acto público de abertura das propostas terá lugar no dia 29 de Maio de 2018, pelas 10:00 horas, no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.
- 12.2 No caso do acto público coincidir com o içar de sinal de tufão ou outras razões de força maior que obriguem ao encerramento dos serviços públicos da RAEM, o acto público realizar-se-á no dia útil seguinte, mantendo-se a hora indicada.
- 12.3 A sessão do acto público de abertura das propostas decorre perante os membros da comissão constituída para o efeito pela entidade promotora do concurso, a qual procederá à abertura das propostas e à verificação da existência e preenchimento dos requisitos dos documentos exigidos nos números 8. e 9. do programa de concurso.
- 12.4 Na sessão do acto público, proceder-se-á à deliberação sobre as propostas que devem ser admitidas, por satisfazerem todos os requisitos, as que devem ser admitidas condicionalmente, por ter sido autorizada a sanção das suas irregularidades e as que devem ser excluídas.
- 12.5 Os concorrentes ou os seus representantes podem assistir ao acto de abertura das propostas, podendo levantar reclamações sobre as deliberações da comissão de acordo com o disposto nos artigos 27.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
- 12.6 Os concorrentes ou seus representantes que participem no acto público devem apresentar os documentos que comprovem os poderes de representação, para que a comissão os possa verificar.

13. Informações complementares



Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

- 13.1 A entidade promotora do concurso pode exigir aos concorrentes a prestação de esclarecimentos ou informações complementares relativos às propostas apresentadas.
- 13.2 Os esclarecimentos ou informações prestados não podem modificar o conteúdo das propostas apresentadas.

14. Apresentação da proposta

A pedido da comissão de selecção e se tal for julgado necessário durante o processo de selecção, após receber a notificação desta, o concorrente terá de fazer uma apresentação da sua proposta com a duração de 30 (trinta) minutos.

15. Critérios de apreciação e factores de ponderação

- 15.1 Preço (50%) ;
- 15.2 Lista de preços dos trabalhos de manutenção adicionais, de substituição e de fornecimento de materiais (10%) ;
- 15.3 Experiência na prestação deste tipo de serviços (15%);
- 15.4 Experiência e habilitações dos trabalhadores (15%) ;
- 15.5 Percentagem de trabalhadores locais contratados (10%) .

Critérios de apreciação e factores de ponderação – Tabela

Item	Critérios de apreciação	%	Aplicação dos critérios
1	Preço	50	<p>1. Cálculo do preço médio do preço total dos serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas:</p> <p>1.1 Quando houver 20 ou mais propostas admitidas (≥ 20), retiram-se ao somatório dos valores das propostas (n) o valor das 2 propostas mais elevadas e o valor das 2 propostas mais baixas e de seguida divide-se esse valor pelo número de propostas remanescente (n-4);</p> <p>1.2 Quando houver 5 ou mais propostas, mas menos de 20 ($\geq 5 < 20$), retira-se o valor da proposta mais elevada e o valor da proposta mais baixa ao</p>



Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Item	Critérios de apreciação	%	Aplicação dos critérios
			<p>somatório dos valores de todas as propostas admitidas (n) e de seguida divide-se o valor obtido pelo número de propostas remanescente (n-2);</p> <p>1.3 Quando houver menos de 5 propostas (< 5), faz-se o somatório de todas e de seguida divide-se esse valor pelo número de propostas</p> <p>2. Fórmula para calcular o preço de referência: Multiplicação do preço médio das propostas pelo factor de multiplicação de 0.95, de acordo com a fórmula: $P_{\text{preço de referência}} = P_{\text{preço médio das propostas}} \times 0.95$</p> <p>3. Fórmula para calcular a pontuação a atribuir ao preço: $M_{\text{pontuação atribuída ao preço}} = [1 - (P_{\text{preço da proposta}} - P_{\text{preço de referência}}) / P_{\text{preço de referência}}] \times 50\%$</p> <p>* Quando $[1 - (P_{\text{preço da proposta}} - P_{\text{preço de referência}}) / P_{\text{preço de referência}}] \leq 0$, considera-se que o respectivo resultado é zero.</p>
2	Preços dos trabalhos de manutenção adicionais, de substituição e de fornecimento de materiais	10	<p>1. O preço unitario mais baixo de cada item recebe 10 pontos, a pontuação das restantes propostas é de 10x (preço unitário mais baixo/ preço apresentado).</p> <p>2. A pontuação total é obtida pela divisão do somatório dos pontos de todos os artigos pelo número total destes.</p>
3	Experiência na prestação deste tipo de serviços	15	



Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Item	Critérios de apreciação		%	Aplicação dos critérios
3.1	Parcela de ponderação	Duração dos contratos de prestação de serviços de manutenção de equipamentos eléctricos e mecânicos, projectos de reparações e renovações de edifícios, incluindo projectos de engenharia e de manutenção do concorrente, entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2017	9	<ol style="list-style-type: none">1. A pontuação máxima acumulada é de 9 pontos;2. A pontuação das restantes propostas é calculada da seguinte forma: 9 x (tempo de prestação de serviços acumulado/maior tempo de prestação de serviços máximo acumulado)3. As prestações de serviços que não se encontrem nas condições exigidas terão zero pontos.
3.2	Parcela de ponderação	Valores dos contratos de prestação de serviços de manutenção de equipamentos eléctricos e mecânicos, projectos de reparações e renovações de edifícios, incluindo projectos de engenharia e de manutenção do concorrente, entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2017	6	<ol style="list-style-type: none">1. A pontuação máxima acumulada é de 6 pontos;2. A pontuação das restantes propostas é calculada da seguinte forma: 6x (valor acumulado dos contratos /valor máximo acumulado).
4	Experiência e habilitações dos trabalhadores		15	<ol style="list-style-type: none">1. A pontuação máxima é de 15 pontos, atribuída se a soma da antiguidade de todos os trabalhadores for igual ou superior a 20 anos.2. A pontuação das restantes propostas é calculada da seguinte forma: (antiguidade acumulada-número máximo de anos de serviço) x15.



Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Item	Critérios de apreciação	%	Aplicação dos critérios
5	Percentagem de trabalhadores locais contratados	10	<ol style="list-style-type: none">Os concorrentes que apresentarem uma declaração em como 100% dos seus trabalhadores são residentes locais recebem 10 pontos;Os concorrentes que apresentarem uma declaração de que dão preferência a trabalhadores locais recebem 2 pontos;Os concorrentes que apresentarem uma declaração da percentagem de trabalhadores locais que empregam receberão pontos com base na seguinte fórmula: [(Percentagem de) trabalhadores locais] × 10 pontos;

* Observações:

1. O valor global da pontuação de cada proposta será arredondado para cima, com indicação de apenas duas casas decimais caso seja igual ou superior a 0,005.

16. Sessão de esclarecimento e visita aos locais

A sessão de esclarecimentos terá lugar na sala de Conferências do CCM pelas 10:10 horas, do 11 de Maio de 2018, realizando-se a seguir a visita dos interessados aos locais onde será executada a prestação de serviços.

17. Adjudicação e reserva do direito de não adjudicação

- 17.1 A entidade adjudicante procede à adjudicação com base nas informações constantes das propostas apresentadas, aplicando-se os critérios de apreciação e factores de ponderação fixados no presente programa de concurso.
- 17.2 Em caso de igualdade na pontuação dar-se-á preferência à proposta de preço mais baixo.
- 17.3 Se houver suspeita de conluio entre os concorrentes, ou caso as propostas apresentadas não correspondam às exigências, pela qualidade inferior dos serviços propostos, ou por qualquer outra razão, a entidade adjudicante pode decidir não adjudicar a prestação de serviços.
- 17.4 A entidade adjudicante pode não proceder à adjudicação se os preços propostos pelos concorrentes, mesmo pela proposta mais vantajosa, forem superiores aos valores de despesa estimados inicialmente.
- 17.5 Caso a dotação orçamental prevista não seja satisfeita, a entidade adjudicante pode adjudicar a prestação de serviços apenas em parte, não proceder à adjudicação, ou decidir anular o concurso.



Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

17.6 A entidade adjudicante reserva-se o direito de não adjudicar a prestação de serviços, se assim convier ao interesse público.

18. Caução definitiva

- 18.1 O adjudicatário, para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato, deve prestar caução definitiva de valor correspondente a quatro por cento (4%) do preço global da adjudicação.
- 18.2 O adjudicatário terá que prestar a caução definitiva, no prazo de oito (8) dias, a contar da notificação da adjudicação e sempre antes da celebração do contrato.
- 18.3 A caução definitiva pode ser prestada pela forma prescrita para a caução provisória.
- 18.4 O adjudicatário pode converter a caução provisória em caução definitiva, caucionando a diferença, ou pedir a restituição da caução provisória após a prestação da caução definitiva.
- 18.5 Salvo em casos de força maior, devidamente reconhecidos, a recusa de assinatura do contrato por parte do adjudicatário determina a perda da caução definitiva a favor do Governo da RAEM e a adjudicação poderá ser considerada sem efeito.
- 18.6 No caso de o adjudicatário não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, o IC poderá, independentemente de decisão judicial, executar a caução prestada.
- 18.7 Quando expirar o prazo de execução do contrato, e se o adjudicatário tiver cumprido efectivamente todas as obrigações e tarefas estabelecidas no mesmo, poderá fazer um requerimento, por escrito, ao IC, no prazo de trinta (30) dias, para solicitar a restituição ou a liberação da caução definitiva prestada.
- 18.8 A prestação da caução definitiva não confere direito a juros e o adjudicatário deverá suportar todos os custos e impostos devidos e decorrentes da sua constituição ou cancelamento.

19. Minuta do Contrato

- 19.1 A minuta do contrato será remetida, antes da adjudicação, ao concorrente cuja proposta haja sido preferida, para sobre ela se pronunciar no prazo de cinco dias a contar da data da sua recepção.
- 19.2 Caso não haja reclamações durante o período referido no número anterior, a minuta considera-se tacitamente aceite.
- 19.3 Só serão aceites objecções levantadas pelos concorrentes no caso das obrigações constantes da minuta do contrato não estarem indicadas nos documentos do concurso ou na proposta apresentada.
- 19.4 Após prestação da caução definitiva pelo adjudicatário, o IC notifica-o do local e da data em que deve comparecer para a assinatura do contrato.
- 19.5 Todas as despesas decorrentes do procedimento de celebração do contrato serão suportadas pelo adjudicatário.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

19.6 No caso de o adjudicatário não comparecer na data, hora e local definidos para a assinatura do contrato, e não tendo apresentado, no prazo de três (3) dias úteis, motivos que comprovem que tal aconteceu contra a sua vontade, perderá a caução definitiva prestada e a adjudicação caducará imediatamente.

20. Reclamações e recursos

Quaisquer reclamações ou recursos relativos ao presente concurso deverão ser apresentados de acordo com o disposto nos artigos 4.º a 7.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de julho.

21. Litígios e legislação aplicável

21.1 Os litígios que surjam durante a vigência do contrato são resolvidos de acordo com a legislação da RAEM, sendo competente o foro de Macau.

21.2 Todas as matérias que não estiverem especialmente reguladas no presente programa do concurso e no caderno de encargos, serão regidas pelas leis aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

22. Imposto de selo e outros encargos

22.1 O adjudicatário obriga-se a selar os documentos apresentados a concurso com selos da respectiva taxa legal, no prazo de oito dias, contados da data em que lhe for notificada a adjudicação.

22.2 São por conta do concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta, incluindo as da prestação das cauções.

22.3 As despesas inerentes à celebração do contrato e outros encargos, nos termos do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, são da responsabilidade do adjudicatário.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Anexo I
Garantia Bancária

A pedido do (1) _____, concorrente ao concurso público para a “Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020”, vem o Banco (2) _____ prestar a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, uma garantia bancária no valor de (3) _____ patacas, como caução (4) _____.

Esta caução destina-se a garantir o rigoroso e pontual cumprimento das obrigações que o referido concorrente assume **com a apresentação da proposta** (5), / **com a celebração do contrato** (6), respondendo este Banco pela entrega da importância necessária até perfazer aquele valor, logo que o Instituto Cultural nos termos legais o exija.

Esta garantia bancária permanece válida **até ao termo da validade do concurso público acima referido** (5). / **até que seja expressamente autorizada a sua liberação, a qual se verificará com a comunicação liberatória efectuada pelo Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento** (6).

Macau, aos de de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente
do representante do Banco

- (1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil, profissão e domicílio; caso seja uma sociedade, denominação e sede social.
- (2) Denominação do banco.
- (3) Montante (a preencher em algarismos e por extenso).
- (4) Provisória ou definitiva.
- (5) Aplicável ao caso de caução provisória.
- (6) Aplicável ao caso de caução definitiva.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Anexo II
Declaração

(1) _____

_____ ,
tendo tomado conhecimento do anúncio do Concurso Público n.º _____ para a “Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020”, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º _____ / _____, II Série, de _____ de _____, de acordo com o respectivo programa do concurso e caderno de encargos, declara que assume integralmente a responsabilidade pela proposta apresentada, pelo respectivo conteúdo e por todos os documentos que a acompanham.

_____ Macau, aos _____ de _____ de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____

(1) Identificação do concorrente (nome, estado civil, profissão e domicílio).



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Anexo III
Declaração

(1) _____,
_____, declara que a sucursal responsável que interessa à execução do contrato é: _____, que os titulares dos seus órgãos de administração são: _____, que as demais pessoas com poderes para a obrigarem são: _____, que o registo comercial de constituição e alterações do pacto social constante da Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis tem o n.º _____ e que, após ter tomado conhecimento do anúncio do Concurso Público n.º _____ para a “Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020”, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º / _____, II Série, de de de _____, bem como dos respectivos programa do concurso e caderno de encargos, assume inteiramente as responsabilidades pela proposta apresentada, pelo respectivo conteúdo e por todos os documentos que a acompanham.

Macau, aos de de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____

(1) Denominação e sede social.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Anexo IV
Declaração

(1) _____, neste acto representado por (2) _____ (se aplicável), declara que se compromete a empregar mão-de-obra residente de Macau, ou trabalhadores não-residentes mas devidamente autorizados a trabalhar na empresa adjudicatária, caso a prestação de serviços objecto do Concurso Público para a “Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020” lhe venha a ser adjudicada.

Macau, aos de de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____

(1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil, profissão e domicílio; caso seja uma sociedade, denominação e sede social.

(2) Identificação do representante legal ou procurador, juntando-se documento comprovativo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Anexo V
Declaração

(1) _____, neste acto representado por (2) _____ (se aplicável), declara pela presente que renuncia à aplicação das leis da minha/sua região/país de origem ou de outras regiões/países e a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do contrato de “Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020”, ao que se achar prescrito na legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau.

Macau, aos de de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____

(1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil, profissão e domicílio; caso seja uma sociedade, denominação e sede social.

(2) Identificação do representante legal ou procurador, juntando-se documento comprovativo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Anexo VI
Declaração

(1) _____,
neste acto representado por (2) _____ (se aplicável), declara
para os devidos efeitos que se lhe for adjudicada a “Prestação de serviços de manutenção
geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de
Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020”, se compromete a prestar a caução definitiva.

Macau, aos de de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____

(1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil, profissão e domicílio; caso seja uma sociedade, denominação e sede social.

(2) Identificação do representante legal ou procurador, juntando-se documento comprovativo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Anexo VII
Proposta de Preço

(1) _____,
neste acto representado por (2) _____ (se aplicável), tendo tomado conhecimento do anúncio do Concurso Público n.º _____ para a “Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020”, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º _____ / _____, II Série, de _____ de _____, declara que se obriga a prestar os referidos serviços, de acordo com o respectivo programa do concurso e caderno de encargos, pelo preço global de MOP _____ patacas (*em algarismos e por extenso*), de acordo com a tabela de preços unitários constantes do anexo à presente proposta de preço, da qual faz parte integrante.

Macau, aos _____ de _____ de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____

- (1) Identificação do concorrente em nome individual, nome, estado civil, profissão e domicílio; caso seja uma sociedade, denominação e sede social.
- (2) Identificação do representante legal ou procurador, juntando-se documento comprovativo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Anexo VIII

Lista de Preços Unitários

N.º do Concurso Público: 0002/DDAE-CCM/2018

Denominação social:

Mês	Preços unitários (MOP)	Mês	Preços unitários (MOP)		
2018		2019		2020	
Julho		Janeiro		Janeiro	
Agosto		Fevereiro		Fevereiro	
Setembro		Março		Março	
Outubro		Abril		Abril	
Novembro		Maió		Maió	
Dezembro		Junho		Junho	
		Julho			
		Agosto			
		Setembro			
		Outubro			
		Novembro			
		Dezembro			

Preço total para 2018 (MOP) : _____

Preço total para 2019 (MOP) : _____

Preço total para 2020 (MOP) : _____

Preço global 2018-2020 (MOP) : _____



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Macau, aos de de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____



Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Anexo IX: Lista de preços dos trabalhos de manutenção adicionais, de substituição e de fornecimento de materiais

Item	Conteúdo	Unidade	Preços unitários (MOP)
1	Executar, de acordo com os procedimentos de pintura e os critérios do Centro Cultural, os trabalhos de renovação da pintura dos soalhos e dos palcos grandes e pequenos em madeira, a limpeza dos soalhos frontal e traseiro e daqueles em que for necessária a remoção da tinta e a execução de nova pintura. Os soalhos devem ser polidos e levar três camadas de tinta (SIGMACOVER 555), a fornecer pelo Centro Cultural. Prazo de execução é de cinco (5) dias em cada local ou, conforme for indicado pelo responsável do Centro Cultural, a executar após o horário de funcionamento, ou eventualmente durante a noite.	Metro quadrado	
2	Fornecer as barras de ácer e madeira de bétel, de tamanho e cor dos soalhos existentes, remover os soalhos de madeira danificados, reinstalar os soalhos, assentar o carvão e o soalho, fornecer todos os materiais, disponibilizar os trabalhadores, os equipamentos e executar todos os procedimentos relacionados e necessários à realização do trabalho.	Metro quadrado	
3	Reparar e renovar o pavimento de tábuas de madeira de bordo, polir e nivelar o pavimento de madeira à mão ou à máquina; fazer algumas reparações e aplicar três camadas de revestimento para pavimentos em poliuretano do tipo "DOUBLE HORSE" ou outro revestimento para pavimento equivalente à base de óleo, uma camada para preencher ou remendar fissuras e duas camadas para acabamento; antes de aplicar uma nova camada de revestimento, a camada existente deve ser polida com uma lixa fina. Fornecer todos os materiais necessários, mão-de-obra, equipamentos e definir os processos de trabalho.	Metro quadrado	
4	Reparar e renovar o pavimento de tábuas de madeira de bordo, polir e nivelar o pavimento de madeira à mão ou à máquina; fazer algumas reparações e aplicar três camadas	Metro quadrado	



Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Item	Conteúdo	Unidade	Preços unitários (MOP)
	de verniz "Dulux Trade" ou outro verniz equivalente, uma camada para preencher ou remendar fissuras e duas camadas para acabamento de superfície; antes de aplicar uma nova camada de verniz, deve ser usada uma lixa fina para polir a camada envernizada existente. Fornecer os materiais necessários, a mão-de-obra, os equipamentos e definir os processos de trabalho.		
5	Substituir parcialmente os pavimentos de vinil deteriorados por novos, a fornecer pelo Instituto Cultural, remover o pavimento de vinil existente, a colocação de pavimento auto-nivelante, com cola adequada, soldando-o com fio de soldadura adequado. Fornecer os materiais necessários, a mão-de-obra, os equipamentos e definir os processos de trabalho.	Metro quadrado	
6	Substituir parcialmente as alcatifas deterioradas por novas, a fornecer pelo Instituto Cultural, remover as alcatifas existentes, colocar pavimento auto-nivelante, com cola adequada. Fornecer os materiais necessários, a mão-de-obra, os equipamentos e definir os processos de trabalho.	Metro quadrado	
7	Fornecer e substituir as superfícies em granito polido/queimado, nas cores «Preto Príncipe» ou «Cinza Linho», conforme cor pré existente, com espessura de trinta (30) mm. As seis superfícies em granito a fornecer devem ser impermeáveis, anti-vegetação e antiderrapantes. O fornecimento inclui a execução dos trabalhos de remoção do granito velho, o fornecimento do código e da estrutura, da rede em arame e de todos os materiais necessários, peças, equipamentos, a disponibilização de trabalhadores, a execução de todos os procedimentos relacionados e a restauração das áreas afectadas.	Metro quadrado	
8	Fornecer e substituir as superfícies em granito polido/queimado, nas cores «Preto Príncipe» ou «Cinza Linho», conforme a cor pré existente), com espessura de cinquenta (50) mm.	Metro quadrado	



Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Item	Conteúdo	Unidade	Preços unitários (MOP)
	As seis superfícies em granito a fornecer devem ser impermeáveis, anti-vegetação e antiderrapantes. O fornecimento inclui a execução dos trabalhos de remoção do granito velho, a plataforma lisa e o pavimento de cimento de areia de 1:3 e todos os materiais necessários, peças, equipamentos, a disponibilização de trabalhadores, a execução de todos os procedimentos relacionados e a restauração das áreas afectadas.		
9	Fornecer e substituir a dolomita polida "SMC Stone", cuja superfície deve ser processada com tratamento impermeabilizante, anti-incrustante e antiderrapante, com espessura de 25 mm, remover a dolomita antiga, fornecer todos os materiais necessários, tais como rede de arame, acessórios, equipamento, mão-de-obra, definir os processos de trabalho e reparar as áreas afectadas.	Metro quadrado	
10	Fornecer e substituir os painéis de alumínio e plástico da divisória cuja cor e espessura devem ser iguais às existentes (3mm ou 4mm), substituir os painéis de alumínio e plástico existentes na divisória por novos, fornecer todos os materiais necessários, acessórios, mão-de-obra, equipamentos, definir os processos de trabalho e reparar as áreas afectadas (calculado em termos da área projectada).	Metro quadrado	
11	Fornecer e substituir as torneiras de água quente e fria, de marca TOTO, modelo DL363 e diâmetro de 20 mm, ou outra marca de qualidade e características idênticas. O fornecimento inclui a execução dos trabalhos de remoção dos equipamentos danificados, a ligação do sistema de água, o fornecimento de todos os materiais necessários, acessórios, equipamentos, a disponibilização de trabalhadores, a execução de todos os procedimentos relacionados e a restauração das áreas afectadas.	Conjunto	
12	Fornecer e instalar a torneira de mistura para casa de banho da marca "TOTO" ou outra marca de qualidade e características idênticas. Fornecer os materiais necessários, a mão-de-obra, os equipamentos e definir os processos de	Conjunto	



Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Item	Conteúdo	Unidade	Preços unitários (MOP)
	trabalho.		
13	Fornecer e substituir as sanitas brancas e autoclismos de marca TOTO, modelo CW781B, ou outra marca de qualidade e características idênticas. O fornecimento inclui a remoção dos equipamentos danificados, a ligação do sistema de água, todos os materiais necessários, equipamentos, a disponibilização de trabalhadores, a execução de todos os procedimentos relacionados e a restauração das áreas afectadas.	Conjunto	
14	Fornecer e substituir os sanitários marca "COTTO" ou equivalente, modelo "C103", de cor branca ou marfim, com as dimensões 490x715x555mm, eliminar os sistemas sanitário e de esgoto originais nos separadores de ligação. Fornecer as ferragens necessárias, reparar as áreas afectadas após a conclusão dos trabalhos.	Conjunto	
15	Fornecer e substituir a tubagem de esgoto "Crown" UPVC ou equivalente, com espessura de 4,5 mm e resistência à pressão de 15pa, remover a mangueira e a ligação original. Fornecer as ferragens necessárias e reparar todas as áreas afectadas após a conclusão dos trabalhos. Os diâmetros são os seguintes:		
15.1	40 mm	Metro	
15.2	75 mm	Metro	
15.3	100 mm	Metro	
16	Fornecer e substituir as mangueiras com revestimento de cobre para água quente e fria, remover a mangueira e a ligação original. Fornecer as ferragens necessárias e reparar as áreas afectadas após a conclusão dos trabalhos. Os diâmetros são os seguintes:		
16.1	15 mm	Metro	
16.2	20 mm	Metro	
16.3	25 mm	Metro	



Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Item	Conteúdo	Unidade	Preços unitários (MOP)
17	Fornecer e substituir as válvulas de travão ou de esfera, remover as válvulas de travão ou de esfera e as ligações existentes. Fornecer as ferragens necessárias e reparar todas as áreas afectadas após a conclusão dos trabalhos. Os diâmetros são os seguintes:		
17.1	20 mm	Unid.	
17.2	25 mm	Unid.	
18	Fornecer e construir a tampa de esgoto de cimento armado com B30 com dimensões 600x600x1000mm, efectuar acabamento decorativo da tampa do esgoto igual ao do pavimento, cobrir o fundo com uma camada de 100mm de cimento armado com B30. Fornecer o cimento, o aço, os moldes, efectuar a escavação e o enchimento, a implantação e as ligações da tubagem e os materiais, definir os processos de trabalho, fornecer a mão-de-obra e os equipamentos necessários ao sistema de esgoto.	Unid.	
19	Fornecer e substituir as divisórias em vidro laminado, remover as divisórias antigas, as molduras residuais, efectuar a reinserção dos painéis de 8+10+6 mm em camadas intermédias, com preenchimento de silicone nas bordas. Especificações do vidro: vidro temperado transparente de 8 mm Low E, temperado +10 mm, espaço de +6 mm, o qual deve ser tratado com Heat Soak ou equivalente. O fornecimento inclui todos os materiais necessários, acessórios, equipamentos, a disponibilização de trabalhadores, a execução de todos os procedimentos e a restauração das áreas afectadas.	Metro quadrado	
20	Fornecer e substituir as redes de tectos falsos de placas de gesso e canais principais, de marca "Knauf" ou equivalente com espessura igual à das existentes: o trabalho inclui a remoção das redes de tectos falsos de placas de gesso, dos canais principais e a entrega dos resíduos numa área pública de descarga ou nos locais identificados; a	Metro quadrado	



Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Item	Conteúdo	Unidade	Preços unitários (MOP)
	desmontagem de todos os equipamentos existentes nos tectos, tais como lâmpadas, alarmes de fumo e ventilação, que devem ser corretamente armazenados e serão montados de novo nos tectos, de acordo com as novas posições de funcionamento depois de concluída a instalação das redes de tectos falsos; as superfícies do tecto devem ser estucadas e revestidas com tinta de interior de látex sem odor da marca "Nippon Paint" ou equivalente, com pelo menos uma camada de pintura primária e duas camadas para acabamento. Fornecer os materiais necessários, a mão-de-obra, os equipamentos, definir os processos de trabalho serão fornecidos e reparar todas as áreas afectadas.		
21	Fornecer e substituir as redes de tectos falsos de placas de gesso perfuradas e com isolamento acústico e os canais principais da marca "Knauf" ou equivalente, com espessura igual à das existentes: o trabalho inclui a remoção das redes de tectos falsos de placas de gesso, dos canais principais e a entrega dos resíduos numa área pública de descarga ou nos locais identificados, a desmontagem de todos os equipamentos existentes nos tectos, tais como lâmpadas, alarmes de fumo e ventilação, que devem ser correctamente armazenados e serão montados de novo nos tectos de acordo com as novas posições de funcionamento depois de concluída a instalação das redes de tectos falsos. Fornecer os materiais necessários, a mão-de-obra, os equipamentos, definir os processos de trabalho e reparar as áreas afectadas.	Metro quadrado	
22	Fornecer e instalar o acesso oculto e móvel às redes de tectos falsos; a dimensão do acesso é 600x600mm, efectuar a perfuração das redes de tectos falsos. Fornecer os materiais necessários, a mão-de-obra, os equipamentos, definir os processos e reparar as áreas afectadas.	Unid.	
23	Fornecer e substituir o isolamento em liga de alumínio do tecto falso, remover o tecto falso em alumínio e a cumeeira, transportar os resíduos para o local designado ou para o aterro público, remover as lâmpadas do tecto, os detectores	Metro quadrado	



Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Item	Conteúdo	Unidade	Preços unitários (MOP)
	de fumo e incêndio, entre outros trabalhos, preservar e substituir todos os tectos de modo permitir a respectiva reinstalação; o novo tecto falso em liga de alumínio deve ser de marca DRAGON ou outra de qualidade e características idênticas, de modelo e grossura idênticas ao existente de 0,7 mm; o acabamento com uma camada de pó electrostático, branco e com papel de fibra preto; com o esqueleto original e os acessórios de instalação, tais como os códigos da cumeeira triangular, e da barra, o código da cumeeira tipo C, a cumeeira auxiliar de tipo C, reparar o canto, parafusos, etc., efectuar o corte e a abertura. Fornecer os materiais necessários, os equipamentos, disponibilizar os trabalhadores, executar os procedimentos necessários e reparar todas as áreas afectadas.		
24	Efectuar a escavação e o enchimento de terraplenagem de acordo com as necessidades de construção. Os trabalhos incluem a destruição do acabamento decorativo existente no pavimento (pedra portuguesa/granito, etc), a escavação da linha da lama até uma determinada profundidade, realizando o enchimento e a compactação após a conclusão dos trabalhos e a repavimentação com acabamentos de pedra portuguesa/granito decorativo. Fornecer os materiais necessários, a mão-de-obra, os equipamentos e definir os processos de trabalho.	Metro quadrado	
25	Fornecer tubos de esgoto ou pontos de acesso para dragagem de emergência com mão-de-obra ou equipamento mecânico para restaurar o funcionamento normal. Fornecer os materiais necessários, a mão-de-obra, os equipamentos, definir os processos de trabalho e reparar todas as áreas afectadas.	Unid.	
26	Executar o tratamento de impermeabilização nos locais de vazamento das paredes e tectos: os trabalhos incluem a remoção da tinta em locais de vazamento e a colocação da estrutura à superfície; realização do tratamento de impermeabilização usando uma injeção de mistura impermeável de "SIKA" ou equivalente (injeção	Unid.	



Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Item	Conteúdo	Unidade	Preços unitários (MOP)
	impermeável "SikaFix101" e injeção de estrutura "Sikadur 52") com um orifício de 100 ~ 150mm e, em seguida, aplicar o material impermeável "Sikadur 31 CF" ou equivalente para preencher os orifícios e a abertura reparada. Fornecer os materiais necessários, a mão-de-obra, equipamentos e definir os processos de trabalho. (Cerca de 2 metros de comprimento)		
27	Fornecer e montar andaimes com plataformas de bambu (estrutura dupla) e removê-los após a conclusão dos trabalhos, a declaração de segurança (papel coberto) deve ser colocada num local visível no andaime e devem ser feitas inspeções regulares de segurança, incluindo a lona verde e a rede para evitar queda de areias, a sustentação, o piso de ligação, todos os materiais necessários e processos inerentes.	Metro quadrado	
28	Disponibilizar camiões de médio porte (3,5 toneladas) para transportar os resíduos para as áreas públicas de descarga, incluindo a mão-de-obra e os equipamentos necessários para o transporte dos resíduos.	Unid.	
29	Fornecer cola da marca: "Sika", modelo Sikadur 31 CF Normal, especificações: 6kg/embalagem.	Unid.	
30	Fornecer membrana impermeável à base de água da marca: "Sika", modelo: Sikalastic 560, cinzenta, tamanho: 20kg/barril.	Unid.	
31	Fornecer membrana impermeável da marca: "Sika", modelo: Sikalastic 680, preta, tamanho: 20kg/ barril.	Unid.	
32	Fornecer selante para juntas elastoméricas da marca: "Sika", modelo: sikaflex 11FC, várias cores, especificações: 600ml /aplicador.	Unid.	
33	Fornecer doseador de sabão automático de indução eletrodinâmica vertical da marca "SVAVO" ou equivalente.	Conjunto	
34	Fornecer tinta anti-condensação eficaz da marca TORUN ou de marca com a mesma qualidade (usada para pintura	Litro	



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Item	Conteúdo	Unidade	Preços unitários (MOP)
	primária)		
35	Fornecer tinta anti-condensação eficaz da marca TORUN ou de marca da mesma qualidade (utilizada para revestimentos)	Litro	

Macau, aos de de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____



Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Anexo X
Lista de serviços prestados

Ano	Conteúdo dos serviços, cliente e local de execução	Duração dos serviços	Período de execução	Valor mensal (MOP)

Notas:

1 Lista de serviços prestados

- 1.1 Lista de serviços de manutenção de equipamentos eléctricos e mecânicos, projectos de reparações e renovações de edifícios, incluindo projectos de engenharia e de manutenção, prestados entre 1 Janeiro de 2013 e 31 Dezembro de 2017, em instalações ou serviços públicos de Macau.
- 1.2 Instalações e serviços públicos significam no presente contexto, os edifícios, suas fracções autónomas e as áreas vedadas pertencentes ou afectas à RAEM ou a outras pessoas colectivas públicas, onde funcionem serviços públicos ou se disponibilizem equipamentos de uso colectivo, nomeadamente bibliotecas, museus, galerias de exposições e pavilhões desportivos.
- 1.3 É necessário apresentar documentos comprovativos, como cópia de contratos, notas de encomenda, relatórios de recepção, entre outros.
- 1.4 Não serão considerados os serviços prestados no âmbito do mesmo projecto, ainda que a respectiva execução tenha decorrido em diferentes períodos.
- 1.5 Os serviços que não correspondam aos requisitos, não serão considerados.

2 Duração e regras para cômputo da duração das prestações de serviços



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

- 2.1 Apenas se consideram os serviços prestados no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2017. Por exemplo, numa prestação de serviços executada entre 1 de Junho de 2012 a 30 de Junho de 2013, apenas é considerado o período entre 1 de Janeiro de 2013 e 30 de Junho de 2013, ou seja, seis meses.
- 2.2 Para cada prestação de serviços deverão ser indicadas as datas de início e de término, bem como a duração do período de execução. Exemplo: de 201X/XX/XX a 201X/XX/XX, período de execução de X meses.

Macau, aos de de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Anexo XI
Experiência, habilitações e informações sobre os trabalhadores

	Nome	Cargo	Habilitações	Experiência e qualificações profissionais
<i>Exemplo:</i> 1	<i>Exemplo:</i> WangXX	<i>Exemplo:</i> Director Executivo	<i>Exemplo:</i> Escola Secundária	<i>Exemplo:</i> 15 anos de experiência no ramo da manutenção de equipamentos eléctricos e mecânicos e decoração de interiores, 6 anos a gerir uma equipa de mais de 6 elementos.

Macau, aos de de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Concurso Público n.º 0002/DDAE-CCM/2018
Prestação de serviços de manutenção geral do equipamento e instalações mecânicas e eléctricas do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Programa do Concurso

Anexo XII

Percentagem de trabalhadores locais contratados

No.		Número de Trabalhadores	Trabalhadores Locais (Proporção)	Trabalhadores Estrangeiros (Proporção)	
1	Pessoal		%	%	100%

Macau, aos de de 2018.

Assinatura reconhecida notarialmente: _____